



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER 016/2019

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE FAZENDA GUANDU AFONSO CLÁUDIO/ES.

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa denominar de "**ROMANO SARTE**", a Rua da Unidade de Saúde do Distrito de Fazenda Guandu, neste Município.

Após uma detida análise da questão, verifica-se que o Projeto de Lei apresentado está devidamente amparado tanto no aspecto legal quanto no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, trazendo em anexo os documentos necessários tais como: certidão de óbito do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores do Distrito de Fazenda Guandu, que demonstra o interesse daquela comunidade em denominar aquele Logradouro com o nome de "**ROMANO SARTE**".

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se que a matéria em destaque não ocasionará nenhum impacto orçamentário à Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio-ES, 18 de dezembro de 2019.


ANELIA C. BARONE

Procuradora Geral da Câmara Municipal de Afonso Cláudio